



REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no **artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais documentos que comprovem que a pessoa física ou jurídica a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

2. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO TEATRAL SOBRE O TEMA “COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL”.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: ASSOCIAÇÃO IMBITUBENSE DE TEATRO

Inscrição no CNPJ: 18.788.272/0001-63

Endereço: Av. Dr João Rimasa, S/N, Centro - Imbituba. CEP 88780-000

Contato Telefônico: (48) 99946-1559

E-mail: ciadesmontagemcenica@gmail.com

Ramo de Atividade: 9001901 - Produção teatral

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Documentos encaminhados:

Declarações de Fornecimento de objeto semelhante, sendo estes contratos com a Administração Pública.

4.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Documentos apresentados:

- i) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- ii) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual;
- iii) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- iv) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



**Município
de Tubarão**

v) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Kelly Botega Fortunato

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social